



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA GERÊNCIA TÉCNICA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/SE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 09/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 20 de junho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a necessidade de melhor distribuição das atividades dos setores de Fiscalização, Atendimento e Técnica do CAU/SE.

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do CAU/SE.

DELIBERA:

- 1 – Extinguir o cargo de Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/SE,
- 2 - Criar os cargos de Gerente Técnica e Gerente de Fiscalização do CAU/SE, conforme atribuições previstas em anexo.
- 3 - Emitir Portaria de Nomeação da colaboradora Hanna Oliveira Moreira, como Gerente Técnica.
- 4 - Emitir Portaria de Nomeação do colaborador David Felipe Pinheiro Gonçalves, como Gerente de Fiscalização.
- 5 - Alterar o organograma e atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do CAU/SE.
- 6 - Revogar todas as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 20 de junho de 2024

06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA				x
2	EDILIO JOSE SOARES LIMA	-	-	-	-
3	NATHALIA DE MOURA BARBOSA	x			
4	DORA NEUZA LEAL DINIZ	x			

5	ELISSANDRO OLIVEIRA DE MATOS	X			
6	DANILO SANTOS POSSERA	X			
7	CLEOMENES ROBERTO M. T. MAIA	X			
8	ERIC DE SOUSA ESTEVÃO	X			
9	HERTHA PEDROSA DANTAS ALVES	X			



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a) da presidência**, em 05/07/2024, às 16:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **66D954CE** e informando o identificador **0262769**.

Av. Barão de Maruim, N° 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000093/2024-26

0262769v8